

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011726/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorização e Ratificação
Autorizo a despesa e ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 30, inciso II, alínea “f”, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, para o “Curso de Capacitação – 8º Encontro Nacional das Estatais”, em favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais).
Maricá, 19 de setembro de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo n.º 0021565/2024
Termo de Concessão n.º 02/2025
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À ATIVIDADE DE ALIMENTAÇÃO, COM EXPLORAÇÃO DE REFEIÇÃO POR MEIO DE QUIOSQUE DE ALIMENTAÇÃO.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICA S.A. – BRODÃO LANCHONETE E CAFETERIA LTDA - CNPJ: 37.860.664/0001-30
DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 01/10/2025.
Maricá, 17 de setembro de 2025.
Ângelo Dutra
Diretor de Administração

CHAMADA PÚBLICA 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 6257/2025

A Diretoria de Governança em Licitações e Contratações, por meio deste, divulga o resultado dos inscritos habilitados para a apresentação dos estudos no âmbito do PMI, conforme previsto no Edital, nos itens 4, 5, 6 e 7, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta autorização. As empresas autorizadas são:
1. Infracore Estrutura de Projetos Ltda. – CNPJ nº 53.856.358/0001-87.
2. Consórcio Lagomar, formado pelas empresas: Infra S.A. – CNPJ nº 14.684.296/0001-11; Giamundo Neto Sociedade de Advogados – CNPJ nº 22.711.001/0001-87; IDEA – Instituto Nacional para Desenvolvimento Espacial e Aeronáutico – CNPJ nº 09.491.639/0001-91.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de setembro de 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

SANEMAR

REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601/2024. - UASG: 927591.

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviço de hidratação para atender às necessidades da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR.
A diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, decide revogar o Procedimento Licitatório supracitado. Os licitantes interessados em recorrer deverão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, conforme art. 62, § 3º da Lei nº 13.303/16. Informações pelo sítio eletrônico <https://sanemar-sa.com.br>, através do e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou pelo telefone (21) 2634-0534.
Maricá, 22 de setembro de 2025.
Márcia Ferreira
Diretora-Presidente
Matrícula nº 800.390

AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2025 – RECURSO - UASG: 927591. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18262/2025.

Requerente: Consórcio Saneamento Maricá.
Decisão: Indeferido.
Maricá, 22 de setembro de 2025.
Márcia Ferreira
Diretora-Presidente
Matrícula nº 800.390

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 013/2025

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25.
A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade a Licença de Instalação nº 013/2025, com validade até 17 de setembro de 2029, para o Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado em Inoã Norte, Bacias 3 e 4, Inoã, Maricá – RJ (Processo nº 0012586/2025).
Maricá, 19 de setembro de 2025.
Márcia da Silva Ferreira
Diretora-Presidente
Matrícula nº 800.390

EPT

PORTARIA EPT Nº 283 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, e na Portaria EPT nº 045, de 15 de janeiro de 2025, Resolve:
Art. 1º Instituir ao exercício de função de confiança a gratificação de símbolo FG3 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, matrícula nº 1100060.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2025.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 285 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0022757/2019, de 09/09/2019, Resolve:
Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Davidson Andre Guedes, matrícula nº 1100054, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2025.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula nº 1000122

PORTARIA Nº 286 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 346, de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0024777/2019, de 27/09/2019, Resolve:
Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Claudino Edson Lira Monteiro, matrícula nº 1100069, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2025.
Maricá, 16 de setembro de 2025.
Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula nº 1000122

PORTARIA EPT Nº 288 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0001266/2022, de 03/02/2022.
RESOLVE:
Art.1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Rogerio Peres de Azevedo, técnico de operações, sob matrícula funcional nº 1100064, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2025.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 17 de setembro de 2025.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

ICTIM

OMITIDO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | Nº 1769 | ANO XVII | 13 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nos termos do Parecer DIJUR/ACOM/ICTIM Nº 0036/2025, fls. 312 a 328 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n.º 0012069/2025, com fundamento art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 936/2022, em favor da empresa ESTRUTURAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.932.105/0001-78, para a contratação de serviços de empresa especializada em serviço de Vigilância Armada/Desarmada, Vigilante patrimonial Operador de CFTV e Supervisor diuturno, conforme condições previstas no Termo de Referência, no valor de R\$ 5.156.784,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
Maricá, 13 de agosto de 2025.
Publique-se.
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE
Matrícula ICTIM 1300098